



**Conselho
de Ética**

EMENTA

Assunto: Relatório de Checagem de Integridade de candidato à vaga de vice-presidente do COB.

No dia 24 de abril de 2024, o Presidente do Comitê Olímpico do Brasil, com base no Estatuto da entidade, convocou a Assembleia Geral Eletiva, a ser realizada no dia 27 de maio de 2024, relativa ao processo de inscrição de candidatos ao cargo de Vice-Presidente do COB.

Realizada a checagem de antecedentes (“Background Check”) do candidato por empresa terceirizada, foi encaminhada para o Comitê de Integridade a documentação pertinente da única candidatura inscrita – a do Sr. Alberto Cavalcante Maciel Júnior.

Elaborado Relatório de Checagem de Integridade pelo Comitê de Integridade encaminhado ao COB no dia 23/05/24, atualizado em 24/05/2024, após novos esclarecimentos solicitados ao candidato, os membros do Comitê de Integridade e os membros do Conselho de Ética do COB confirmaram, por unanimidade, não haver óbice para candidatura do Sr. Alberto Cavalcante Maciel Junior à vaga de vice-presidente do COB, observado o Estatuto e o Regimento Eleitoral do COB.

CONSELHO DE ÉTICA DO COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL